

05 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça bloqueia R\$ 11 mi de auditores e empresários

Em nova ação da
Operação Publicano,
Ministério Público acusa
30 réus de improbidade
administrativa e
enriquecimento ilícito

Edson Ferreira
Reportagem Local

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves, decretou, liminarmente, a indisponibilidade de bens, avaliados em R\$ 11 milhões, de 30 auditores fiscais e empresários, acusados de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito pelo Ministério Público (MP) do Paraná, por suposto envolvimento no esquema de sonegação fiscal, revelado na Operação Publicano. A decisão, proferida no último dia 29 de março, atinge indústrias do polo moveleiro de Arapongas (Região Metropolitana de Londrina) e fiscais já citados nas ações anteriores.

É a sexta ação civil pública movida pelo MP com o objetivo de reaver recursos públicos que deixaram de entrar no caixa estadual, na

forma de impostos. Dos sete fatos narrados na ação, em cinco, as empresas do setor moveleiro teriam cedido às investidas dos auditores e pagaram propina para evitar autuações administrativas pelo fisco estadual. Em outro caso, a iniciativa foi do grupo empresarial que procurou a Receita para antecipar o recebimento de créditos de ICMS. Apenas um dos empresários abordado se recusou a pagar e foi autuado pelos fiscais. "Há, portanto, demonstração objetiva dos fatos que o autor arrola como fundamento da ação principal", escreveu o juiz.

A ação tem 40 réus, mas os empresários colaboradores não são atingidos pelo bloqueio. O MP dividiu a investigação da Publicano em ramos de negócios, resultando em ações de improbidade nos setores do vestuário, calçados e produção de café.

Entre os auditores citados, estão o ex-inspetor geral da Receita Estadual do Paraná Márcio Albuquerque de Lima e a mulher dele Ana Paula Pelizari, que tiveram bloqueio de R\$ 2,1 milhões. Para o advogado dos dois, Henrique Afonso Pípolo, não há efeito prático. "No caso dos auditores, já estão com bens bloqueados de outras ações, portanto, é chover no molhado. Quando eu for intimado dessa liminar, apresentarei a defesa dos meus clientes", afirmou o advogado.

05 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Advogado rebate ação da PGE

Loriane Comeli

Reportagem Local

Em manifestação protocolada na ação ajuizada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na qual tenta anular o acordo de delação premiada entre o Ministério Público (MP) e o principal delator da Operação Publicano, o auditor Luiz Antonio de Souza, o advogado Eduardo Duarte Ferreira, reafirma que interesses políticos estão por trás da medida.

Defensor de Souza, Ferreira escreveu que “há algo de podre no reino das araucárias” pois, com a ação, a PGE não busca “a preservação do erário e, sim, embaraços processuais (...) a fim de macular a sucessão de investigações e ações penais que atingem o topo da administração pública estadual”.

Ele se referiu explicitamente ao governador Beto Richa (PSDB), que foi citado por Souza em depoimentos prestados ao MP em decorrência do acordo. Disse que a campanha de reeleição recebeu pelo menos R\$ 800 mil oriundos de propina cobrada por auditores da Receita de Londrina.

Assim, rebate um dos pontos da ação, que era a necessidade da PGE ter participado do acordo de delação, uma vez que o Estado também tem legitimidade para ajuizar ação de improbidade. Ferreira escreveu: “Será que a procuradoria anuiria com um acordo de delação do Sr. Luiz Antonio de Souza, sabedora que suas declarações poderiam comprometer o Governador Beto Richa, signatário do decreto que nomeia o Procurador-Geral?”.

Acrescentou ainda que a participação do Estado na elaboração do acordo de delação

“seria digna de risos”. “Seria um contrassenso trazer o Estado para firmar acordo onde, o mesmo se confunde com ente lesado e participe (através de agentes públicos e políticos que o representa) dos atos ilícitos e ilegais. No fundo, o que é de se pensar, é que o Estado, aqui, busca a tutela visando encobrir suas próprias mazelas.”

Outro ponto alegado pela PGE para requerer a nulidade do acordo seria o possível prejuízo ao erário, uma vez que os R\$ 20 milhões que Souza comprometeu-se a devolver (após leilão de duas fazendas no Mato Grosso) seriam insuficientes para saldar os prejuízos causados pelo suposto esquema corrupto na Receita. Neste ponto, Ferreira diz que a PGE sequer aponta o montante.

Sobre o fato de as fazendas não estarem em nome de Souza, mas de “laranjas”, Ferreira assegura que os parentes do delator também fizeram acordos de delação aceitando entregar os imóveis. Também assegurou que é dispensável avaliação prévia de bens que vão a leilão.

No aspecto processual, o advogado alegou que o pedido da PGE já havia sido decidido pela Justiça. Primeiramente, a petição de nulidade foi protocolada ao próprio Nanuncio, que a indeferiu. Em seguida, a PGE foi à Fazenda Pública de Curitiba, onde o juiz da 1ª Vara declarou não ser de sua competência e, então, a ação foi novamente remetida a Nanuncio, que pediu a manifestação da defesa de Souza e do MP.

Em entrevista anterior à FOLHA, o procurador-geral do Estado, Paulo Sérgio Rosso, disse que o objetivo não era inviabilizar as investigações,

mas, somente, proteger interesses patrimoniais do Estado. Quanto aos supostos crimes eleitorais, tanto o PSDB quanto o governador negam qualquer ilegalidade na campanha de reeleição.

05 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Empresários confirmam pagamento de propinas a fiscais da Receita



Loriane Comeli
Reportagem Local

Quatro réus colaboradores do processo relativo à Operação Publicano, que firmaram acordo de delação premiada com o Ministério Público (MP), confirmaram ontem, perante o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, que pagaram propinas a auditores Receita Estadual de Londrina. Três eram empresários, que se livraram de possíveis autuações por sonegação fiscal ou recolhimento indevido de tributos estaduais, notadamente, o ICMS; um era contador de uma empresa, cujos sócios teriam aceitado pagar propina.

Dono de empresas do setor de vestuário, o primeiro interrogado afirmou ter pago, em pelo menos 10 parcelas, R\$ 200 mil. O dinheiro seria entregue ao principal delator do esquema, Luiz Antonio de Souza. Em uma das ocasiões, o contador do empresário esteve presente. Normalmente, disse ele, a entrega era feita na sede da Re-

ceita, em espécie. Em contrapartida, a empresa acabou atuada em valor irrisório (cerca de R\$ 17 mil).

Outro empresário, dono de um atacado de brinquedos, disse ter sucumbido ao achaque por medo e pagou R\$ 50 mil ao auditor que fizera a fiscalização em sua empresa. "Levei uma caixa com R\$ 50 mil em espécie até o carro dele", declarou. Ele relatou que na primeira abordagem o auditor pediu R\$ 500 mil, investida a qual o comerciante recusou. Em seguida, foi proposta propina de R\$ 200 mil. O empresário, então, aceitou negociar e fechou o acordo em R\$ 50 mil, segundo seu relato.

Sócio de empresas do setor cafeeiro, o terceiro interrogado relatou que foi achacado por dois fiscais; na primeira vez, quando o pedido foi de R\$ 500 mil, recusou-se a aderir ao esquema; mas, na segunda visita, acabou aceitando pagar R\$ 150 mil. "Disseram que a autuação seria de milhões", declarou, perante o juiz. O valor, disse ele, foi pago em espécie. Passado al-

Quatro réus colaboradores do processo relativo à Operação Publicano foram ouvidos ontem pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio

guns meses, os auditores solicitaram a continuidade do acordo, para que o valor inicial, de R\$ 500 mil, fosse pago integralmente, em parcelas mensais. Tal proposta foi recusada.

Já o contador confirmou que intermediou acordo de propina em nome de um de seus clientes, uma empresa do setor de alimentos. Relatou que o acordo foi de R\$ 60 mil, cumprido em três parcelas, sendo que uma delas foi o próprio contador quem levou ao auditor, segundo o que declarou ontem.

A promotora Leila Schimiti, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), disse que as declarações de hoje revelam a sistemática de atuação da suposta organização criminosa. "Formam um conjunto de elementos que dá sustentação à denúncia de organização criminosa incrustada na Receita Estadual", afirmou.

Hoje, três réus colaboradores devem ser interrogados. As audiências vão até o dia 15.

05 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

PEC do TJ

A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná deixou para hoje a discussão em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 1/2016, assinada pelo governador Beto Richa (PSDB), que altera a composição do órgão especial do Tribunal de Justiça (TJ). Na primeira votação, na semana passada, foram 41 votos favoráveis, três contrários e uma abstenção. Caso o texto passe também em segunda, por uma margem de dois terços, o colegiado passaria a ter entre 11 e 25 desembargadores, e não exatamente 25, como determina o artigo 94. O número exato seria ajustado depois, por meio de uma resolução do próprio TJ.

Entendimento

Na justificativa, Beto argumenta ser necessário adequar a Constituição Estadual à Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). A matéria seria analisada ontem pelo plenário, no entanto, o presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), e o líder do governo na Casa, Luiz Cláudio Romanelli (PSB), contaram que preferiram adiar a discussão em um dia, de forma a buscar um entendimento. Muitos juízes, sobretudo de primeiro grau, e alguns desembargadores veem a PEC com ressalvas. “Queremos que internamente (no TJ) eles possam chegar a um acordo, para fixar um número que obviamente satisfaça aos interesses de todos”, afirmou Romanelli.

Ressalvas

Os deputados Tercílio Turini (PPS) e Tadeu Veneri (PT) já adiantaram que não veem com bons olhos a redução do pleno. “A restrição não contribui para que a gente amplie o debate. Ao contrário: reduz o debate para o colégio, que fica com os 11 desembargadores mais velhos. Isso não me parece que seja uma solução para os inúmeros problemas que nós temos. Não irá trazer agilidade, nem melhorar a relação do TJ com a sociedade”, disse o petista.

05 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça interdita mais dois trechos na PR-445

Além do viaduto da Dez de Dezembro, obras na Waldemar Spranger e Guilherme de Almeida são paralisadas

Celso Felizardo
Reportagem Local

Menos de uma semana depois de ser aberto ao tráfego, o viaduto entre a PR-445 e a Avenida Waldemar Spranger, na zona sul, foi interditado por ordem da 2ª Vara de Fazenda Pública de Londrina. Além da obra, que estava em estágio de avançado de pintura, a decisão obriga ainda o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) a suspender os trabalhos na trincheira da Avenida Guilherme de Almeida. Segundo nota o DER, a decisão seria cumprida à zero hora de hoje.

Os dois pontos juntam-se ao viaduto da Dez de Dezembro, interditado em fevereiro por conta de problemas estruturais que provocaram grandes rachaduras na obra. Os pedidos de interdição foram feitos pelo Ministério Público em Londrina. De acordo com o promotor de Defesa de Saúde Pública, do Trabalhador e da Habitação e Urbanismo, Paulo Tavares, as últimas duas interdições foram base-

adas em estudo do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal).

O DER informou que, com a interdição do tráfego sobre a PR-445, no cruzamento da Waldemar Spranger, a movimentação da rodovia seria desviada para as vias marginais. Sem saber da ordem de interdição, Marcelo Diniz, que trabalha em uma empresa à margem da rodovia, comemorava a abertura do viaduto na tarde de ontem. "Melhorou bastante, principalmente a segurança. Era muita carreta passando na marginal. Um perigo", expôs.

O mesmo problema é enfrentado por Sidney Caporali, funcionário de uma borracharia ao lado do viaduto da Dez de Dezembro. Quando algum veículo pesado precisa acessar o pátio da empresa, o tráfego na marginal fica bloqueado por vários minutos. "Vou fazer o quê? Preciso trabalhar. É um absurdo conviver há tanto tempo com este problema", reclamou. A interdição com pedras sob o viaduto também são alvo de reclamação de moradores dos bairros

vizinhos. "Está perigoso ir ou voltar de casa", comentou o vendedor Rogério Alves.

Para amenizar os impactos no trânsito urbano, o DER relatou que consultaria o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Londrina (Ippul) para auxiliar no planejamento viário. A preocupação do DER é que, com a interdição, parte do trânsito pesado da rodovia, como bitrens, se junte aos veículos leves nas marginais. "Isso pode gerar congestionamentos e fugas de veículos das marginais para as vias urbanas, causando assim deterioramento do pavimento municipal", aponta a nota.

Na trincheira da Guilherme de Almeida, o trânsito já estava interrompido, mas funcionários da construtora Sanches Tripoloni seguiam em obras na tarde de ontem. No final da tarde, o DER informou que, após a notificação, pediu a interrupção imediata dos serviços. Para o Ministério Público, a paralisação das obras tem objetivo evitar o agravamento dos problemas e a ocultação dos vícios de construção. O DER informou que atende a decisão judicial, mas pretende recorrer da medida.

CONTINUA

05 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Desde setembro do ano passado, o MP cobra explicações sobre falhas nas obras. A duplicação de 22 quilômetros da PR-445 que cortam a região começou em 2012 e deveria ter terminado em 2014. O custo passou de R\$ 80 milhões para R\$ 137 milhões. A nova previsão do governo estadual é entregar a rodovia duplicada em junho, prazo que deve ser afetado pelas novas interdições.

05 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Gleisi tenta anular no STF indiciamento pela PF

Gustavo Aguiar

Agência Estado

São Paulo - A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ajuizou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) uma reclamação para tentar anular seu indiciamento pela Polícia Federal por envolvimento no esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato. Segundo a defesa da petista, não cabe à autoridade policial indiciar autoridades com foro privilegiado na Suprema Corte. Os advogados Rodrigo Mudrovitsch e Verônica Abdalla, que assinam o documento, afirmam que o delegado Thiago Delabary, da Polícia Federal, não dispõe de poderes ilimitados para poder indiciar um parlamentar federal sem usurpar a competência do STF. Segundo o ofício, Delabary cometeu "flagrante usurpação de competência". A senadora e seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo (Planejamento, no governo Lula, e Comunicações, na gestão de Dilma), foram indiciados na última quarta-feira por corrupção passiva, após conclusão que o casal recebeu R\$ 1 milhão de propina oriundo de contratos oriundos da Petrobras.

05 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça condena falsa quilombola

Mário Bittencourt

Folhapress

Vitória da Conquista - Uma estudante universitária foi condenada a dois anos de prisão em regime aberto porque fez uma declaração falsa para ter acesso ao curso de Medicina da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) por meio de cotas. Segundo o Ministério Público, Maiara Aparecida Olívia Freire informou oficialmente à universidade que morava numa comunidade quilombola - de descendentes de escravos - para ingressar no curso, no campus de Vitória da Conquista. Posteriormente, no entanto, ela própria admitiu no processo que a declaração era falsa.

Na decisão, da última quarta-feira, o juiz Clarindo Lacerda Brito diz que a estudante "agiu com culpabilidade normal à espécie", e converteu a pena em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento de um salário mínimo em forma de cestas básicas.

Maiara, que ainda pode recorrer da decisão e segue frequentando o curso, foi denunciada em 2014 pelo Ministério Público Estadual, que passou a investigá-la após a promotora Carla Medeiros receber denúncia anônima sobre a estudante. O advogado de Maiara, Marlon Nogueira Flick, disse que vai recorrer da decisão.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Assembleia vota hoje sob pressão dos juízes**"A quem a maioria dos deputados servirá na hora da votação? À pressão dos juízes ou aos autores da emenda?"**

Juízes liderados pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) tentavam, ainda na noite de segunda-feira (4), barrar a votação, na sessão desta terça (5) da Assembleia, do projeto que altera a Constituição Estadual para permitir a redução de membros do Órgão Especial (OE) do Tribunal de Justiça. Atualmente, 25 desembargadores compõem este colegiado, mas, com a mudança, o número poderá ser baixado para o mínimo de 11.

A proposta de emenda constitucional foi encaminhada ao Legislativo pelo governador Beto Richa a pedido do presidente do TJ, desembargador Paulo Vasconcelos. Os juízes, porém, se insurgiram contra a medida e pressionam os deputados para que votem contra a aprovação da emenda.

Em nota oficial publicada na página do Tribunal, Vasconcelos assume ter partido do Judiciário a proposta de emenda, embora o encaminhamento à Assembleia seja de competência legal exclusiva do governador do estado. Segundo a nota, o assunto não é novo: pelo menos desde 2008 o Tribunal tentava fazer a alteração visando a estabelecer simetria entre as constituições Estadual e Federal.

A primeira fixa em 25 o número de membros do OE, enquanto que a Federal flexibiliza o colegiado para número variável de membros, entre 11 e 25 desembargadores, nos tribunais estaduais. Nada obriga o TJ do Paraná a promover a simetria — a menos que seu desejo seja, mesmo, de fazer a redução.

O que parece claro para qualquer um.

A pergunta que precisa ser feita é: a quem interessa?

A nota assinada pelo desembargador Paulo Vasconcelos não explica porque a medida seria mais conveniente para os serviços judiciários, visto que é ao Órgão Especial que compete julgar processos de maior relevância pública. Ações contra o governador, deputados, secretários e os próprios juízes e desembargadores caem nele. Logo, o poder de julgar os hierarcas do estado se divide hoje entre 25 magistrados. Por que concentrá-lo apenas entre 11, talvez 15?

As primeiras interpretações indicavam que a mudança estaria sendo promovida até por pressão de parlamentares prestes a serem julgados pelo Órgão Especial em razão do envolvimento de seus nomes no caso dos "Diários Secretos" — série de reportagens que a **Gazeta do Povo** publicou em 2010. Denúncias do Ministério Público acatadas pela Justiça concluíram que houve desvio de R\$ 200 milhões dos cofres da Assembleia por meio, principalmente, de nomeações de servidores fantasmas.

O ex-presidente da Assembleia, deputado Nelson Justus, é um dos réus e responde perante o Órgão Especial. Seu nome foi citado na coluna publicada na edição de fim de semana. Revoltado, ocupou a tribuna da Assembleia nesta segunda-feira para contestar propostas de emendas constitucionais não passam pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que preside, mas são examinadas por uma comissão especial. Logo, ele não teve nenhuma influência. E mais: argumentou ser-lhe pessoalmente indiferente ser julgado por mais ou menos desembargadores do Órgão Especial.

CONTINUA

05 ABR 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Já a corporação de juízes não quer mudanças. Oficialmente, diz que a mudança no Órgão Especial “afeta a vida profissional e social de todos os magistrados”, segundo nota assinada pelo presidente da Amapar, Frederico Mendes Jr., que nesta segunda foi visto percorrendo gabinetes de deputados e até do governador para convencê-los a retirar a emenda ou votar contra sua aprovação.

Haveria motivos para a preocupação: é também o OE que julga, entre outros assuntos referentes à carreira, também questões disciplinares e de conduta ética dos magistrados. E, neste caso, seria preferível diluir as votações. A coluna tentou contato com o presidente da Amapar para conferir esta interpretação. Não houve retorno a tempo.

Hoje haverá a prova dos 9: a quem a maioria dos deputados servirá na hora da votação? À pressão dos juízes ou aos autores da emenda?

05 ABR 2016

GAZETA DO POVO

● PUBLICANO

Empresários confirmam propina no Fisco

Réus afirmam ter sofrido pressões para repassar valores a auditores fiscais

LONDRINA

Marcus Ayres, especial para a Gazeta do Povo

● Empresários de Londrina afirmam ter pago propina para auditores fiscais da Receita Estadual. As confirmações foram dadas ontem, durante depoimento dos réus colaboradores nas audiências relativas à primeira fase da Operação Publicano. Foram ouvidos três empresários e um contador, que estão sendo processados por corrupção. Todos eles fizeram acordos de delação.

O primeiro a depor foi Carlos Henrique Dias, dono do Silo da Moda. Dias afirmou que, em 2011, sua empresa foi fiscalizada pela auditora Rosângela Semprebom — irmã do auditor Luiz Antônio de Souza, principal delator do esquema —, quando teve documentos apreendidos. “A fiscalização era atípica, estranha. O próprio irmão da fiscal mencionou nos depoimentos que eles teriam feito o ‘abafa’, que seria uma fiscalização mais agressiva para causar temor no empresário”, explicou o advogado Gabriel Bertin.

Dias teria procurado o então delegado da Receita em Londrina, Márcio de Albuquerque Lima — apontado pelo Ministério Público como um dos líderes do esquema —,

que o encaminhou para Luiz Antônio de Souza. Segundo a denúncia do MP, Souza teria pedido R\$ 400 mil para que a Receita autuassem o Silo da Moda com um pequeno valor, encobrindo as quantias fiscais e tributárias efetivamente devidas ao Fisco.

Posteriormente, ficou acordado o pagamento de R\$ 200 mil de propina, pago em parcelas que variavam de R\$ 15 mil até R\$ 20 mil. Após o pagamento, ele teve sua documentação liberada e sua empresa foi autuada em R\$ 13,6 mil pela Receita — valor bem abaixo do que o devido —, aparentando legalidade à fiscalização. O advogado de Albuquerque Lima, Douglas Maranhão, informou anteriormente que só vai se manifestar após o fim do processo.

Quem também depôs foi o contador Carlos Hideki Nana-mi, que presta serviços para um frigorífico de Jaguapitã. Ele afirmou que seu escritório de contabilidade pagou R\$ 60 mil de propina. Já o empresário Cláudio de Oliveira, dono da Atlântico Atacado, afirmou ter sido coagido pelo auditor Cláudio Tosatto, que, em 2012, teria ameaçado fechar sua empresa caso não recebesse R\$ 500 mil de propina. Foi fechado um acordo em R\$ 50 mil. O advogado de Tosatto afirmou à RPC que não iria se pronunciar.

Quando a decisão é política, as razões jurídicas não importam

Mirian Gonçalves

Observadora das mudanças sociais e, reconhecendo na história dos direitos coletivos e dos direitos humanos seus avanços, estagnações e retrocessos, não me parecia crível suspeitar de tamanho encolhimento. Por ingenuidade ou amorosismo, os últimos fatos me fizeram ruborizar.

Entre tantos outros que poderia enquadrar nessa categoria, me indigna a decisão da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraná, a primeira a apoiar o impeachment com declaração divulgada em horário nobre em rede de televisão às vésperas da manifestação de 13 de março contra o governo Dilma. Eu, advogada com mais de 30 anos de atuação (licenciada apenas na decorrência desse mandato), comparo essa decisão àquela que apoiou o golpe de 1964 (na gestão Povina Cavalcanti), tomada pouco antes do AI-1, que suspendeu as garantias constitucionais.

Foi a duras penas que o movimento capitaneado pelo dr. Sobral Pinto, em nome da OAB, instalou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no âmbito do governo federal. Sem prestígio, de fato, mas significou o início de reação. Nos anos seguintes, a princípio timidamente, a instituição passou a se notabilizar pelo combate às violações dos direitos civis e humanos. Foi justamente em Curitiba que se deu a VII Conferência Nacional da OAB. Nela foram aprovadas importantes resoluções em apoio à democracia, à anistia e ao habeas corpus.

Tais posicionamentos adotados em pleno curso do regime militar, para quem não conheceu ou não lembra da tensão da época, foram atitudes corajosas, tomadas inclusive sob ameaça da integridade física dos seus mandatários. Não exagero: o escritório de Sobral Pinto foi alvo de ataques, sem consequências à vida de ninguém, diferentemente do

Ou o Conselho adota as mesmas medidas contra o governador Beto Richa ou as retira contra a presidente Dilma”

ocorrido com Dalmo Dalari, sequestrado e agredido. Foi também em 1980 que uma bomba endereçada ao presidente da Ordem, Eduardo Seabra Fagundes, explodiu e matou a secretária da entidade, Lydia Monteiro.

Voltando ao contexto atual, confesso que o posicionamento adotado pela OAB-PR não me surpreendeu totalmente. É notória a configuração conservadora da atual diretoria, mas não a sabia retrógrada. Indignas mesmo são as razões do pedido de impeachment, que em nada qualificam seus notórios subscritores. Muitos já as rebateram apropriadamente.

Quando falo em golpe no atual processo de impeachment, é porque não se apresentam os elementos necessários. O julgamento será apenas de conveniência. Na verdade, quando as razões são políticas, os fundamentos jurídicos não importam muito. Justifico essa enfática afirmação por não encontrar embasamento no pedido.

Espantoso é que esses mesmos conselheiros da Ordem, rigorosos e implacáveis, estão cegos aos desvios de verbas das escolas do Paraná, como aponta a Operação Quadro-Negro; à delação premiada da existência de caixa dois para a eleição do governador Beto Richa (PSDB); e às pedaladas fiscais, apontadas pelo Ministério Público de Contas do Paraná. Conforme delatou o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, foram estabelecidas metas de arrecadação de propina para caixa dois da campanha do governador. Havia a previsão de que as Delegacias da Receita de Londrina e de Curitiba arrecadassem R\$ 4,3 milhões.

A menos que estejamos na terra das “leis que pegam ou não” de acordo com as afinidades, ou o Conselho adota as mesmas medidas contra o governador Beto Richa ou as retira contra a presidente Dilma.

Está nas mãos do Conselho decidir como quer ser lembrado. A história notabiliza, mas não perdoa!

Mirian Gonçalves, advogada, é vice-prefeita de Curitiba e uma das fundadoras do PT-PR.

CONTINUA

OAB, democracia e impeachment

| Estefânia Maria de Queiroz Barboza

A OAB tem sua história fundada no respeito à Constituição da República e no combate à corrupção. São bandeiras inegociáveis, independentemente do governo, do partido, da matriz ideológica, e a Ordem não abrirá mão de seus compromissos e ideais sociais. A defesa da Constituição representa a preservação dos princípios fundamentais, do princípio republicano e do princípio democrático.

Do princípio republicano decorre não só a laicidade do Estado e a temporariedade do mandatário, mas também (e principalmente) a possibilidade de responsabilização do mandatário máximo do país, uma vez que ele deve ter cuidado com a coisa pública e não pode violar outros princípios constitucionais, estruturantes do Estado brasileiro, tais como o próprio princípio da separação e independência entre os poderes; o princípio da legalidade; a existência da União; a soberania popular; os direitos fundamentais políticos, individuais e sociais; responsabilidade e probidade na administração pública, orçamento público e responsabilidade fiscal; e o cumprimento de decisões judiciais. Se o chefe do Executivo atentar contra um desses princípios que entendeu o constituinte como tão importantes, será sancionado por ter cometido crime de responsabilidade (infração política), que pode levá-lo a sofrer processo de impeachment. Saliente-se que o crime de responsabilidade, apesar do nome, não se iguala ao crime comum e, portanto, a ele não se aplica a lógica do direito penal.

O princípio democrático, por sua vez, pode trazer diferentes concepções. O Brasil fez, em 1988, a opção pela democracia constitucional, na qual, apesar de se assegurar a soberania popular por meio de um sistema representativo, também se limitou a atuação dessa mesma soberania e de seus representantes. Para isso, colocou o sistema de *checks and balances*, de contro-

les recíprocos entre os poderes do Estado, para pautar o princípio da separação dos poderes.

A democracia constitucional não é uma democracia ilimitada, na qual apenas o voto popular garante a legitimidade do representante. Existem numerosas formas de controle que, mesmo não sendo exercidas diretamente pelo povo, serão igualmente democráticas. Nessa linha, o representante deve respeitar as regras do jogo. Se as regras estabelecidas na Constituição e nas leis que a regulamentam não são honradas, o representante pode ser responsabilizado por crime de responsabilidade. Nas palavras de Paulo Brossard, em 1992: “o impeachment tem feição política, não se origina senão de causas políticas, objetiva resultados políticos, é instaurado sob considerações de ordem política e julgado segundo critérios políticos — julgamento que não exclui, antes supõe, é óbvio, a adoção de critérios jurídicos”.

É neste contexto de fortalecimento dos princípios democráticos e republicanos que o Conselho Federal da OAB manifestou-se, por 26 (de 27) de suas bancadas estaduais, a favor do processo de impeachment da atual presidente da República por entender existirem indícios suficientes de crimes de responsabilidade descritos no art. 85, incisos II, V, VI e VII, da Constituição Federal; e no art. 9.º, inciso 7, art. 10, incisos 4 e 6, e art. 12, inciso 1, todos da Lei 1.079/50.

É natural que, no atual momento político da sociedade brasileira, vozes contrárias à posição da OAB apareçam, mas estas vozes devem se dar para defender a presidente dos crimes de responsabilidade que lhe são imputados e não para atacar a instituição OAB, que busca cumprir sua missão de defender a Constituição, a democracia e o combate veemente à corrupção.

“A democracia constitucional não é uma democracia ilimitada na qual apenas o voto garante a legitimidade do representante”

Estefânia Maria de Queiroz Barboza é professora de Direito Constitucional da UFPR e do mestrado em Direito da Uninter.

05 ABR 2016

GAZETA DO POVO

MANIFESTAÇÃO

Juristas e estudantes de Direito fazem ato em apoio a Moro

Laura Beal Bordin

Juristas e estudantes de cursos de Direito se reuniram na noite de segunda-feira (4) no salão nobre da Universidade Federal do Paraná (UFPR), na Praça Santos Andrade, em ato em apoio ao juiz federal Sergio Moro. O ato foi realizado em resposta à reunião de professores e juristas no dia 22 de março, que questionavam o processo de impeachment. Do lado de fora, cerca de 500 pessoas de acordo com a Polícia Militar (PM) acompanharam o ato por telões, vestindo camisetas e estenden-

do faixas de apoio à Moro. Juristas falaram sobre a legalidade do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff e também das ações de Moro, que foram questionadas pelo governo e aliados. O advogado e professor de Direito Penal, René Dotti, falou sobre a legalidade da divulgação das escutas telefônicas pelo juiz, afirmando ser de interesse público seu conteúdo. Para o professor, o próprio teor da ligação telefônica entre Dilma e Lula configura crime de responsabilidade. Dotti, que também atua como advogado da Petrobras na Lava Jato, afirmou que a decisão de Moro em divulgar as escutas é garantida pela Constituição.



Pessoas acompanhavam o ato do lado de fora da sede da UFPR.

3 MIL NA USP

Autores do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff participaram nesta segunda-feira, 4, de um ato na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo (USP). O ato a favor do impeachment reuniu cerca de 3 mil pessoas, segundo os organizadores. "Os deputados precisam escolher entre o bolso e a honra", afirmou Reale Jr., que discursou do parlatório do Largo São Francisco. Em tom engajado, o jurista disse também que é difícil ver "que o impeachment depende de 20 deputados sendo cooptados pelo PT".

COLUNA DO LEITOR

SERGIO MORO 1

Nada desabona o juiz Sergio Moro. Ele tem de ter muito sangue frio para lidar com a pior escória da sociedade brasileira. Dizem que ele tem ganhado fama com tudo isso. E daí? Ele já devolveu bilhões aos brasileiros e prendeu algumas dezenas de corruptos. Por que os outros juizes não fizeram o mesmo?

Luiz C. Pielak

SERGIO MORO 2

Só um bando de estudantes desocupados, que pela cara nunca souberam o que é trabalhar de verdade e nunca fizeram nada de bom para mudar o país, é que fazem o papelão de criticar Sergio Moro. O juiz federal é quem está efetivamente prestando um bom serviço para Brasil.

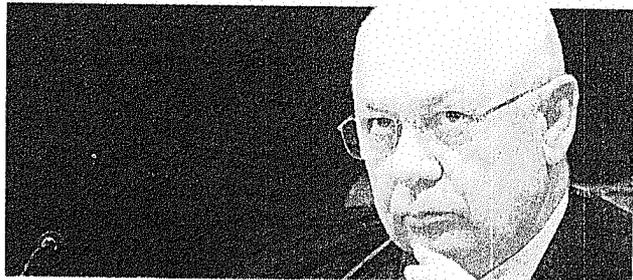
André Siqueira Filho

05 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Teori rejeita ações contra posse de Lula

Apesar da decisão, a nomeação do petista no governo federal continua suspensa por causa de outra liminar



Ministro do STF, Teori entendeu que houve erro processual.

BRASÍLIA
Folhapress

• O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou ontem duas ações que questionavam a legalidade da posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Casa Civil.

A nomeação do petista continua suspensa por outra liminar, concedida pelo ministro Gilmar Mendes em outros dois processos. Ainda não há prazo para que o caso seja analisado pelo plenário do Supremo.

Teori analisou duas ações chamadas de ADPF (Arguição

de descumprimento de preceito fundamental), apresentadas por PSDB e PSB, que alegavam que Lula foi nomeado para ganhar foro privilegiado e deixar de ser investigado pelo juiz Sergio Moro, o que caracteriza desvio de finalidade. A mesma questão é tratada nos processos sob relatoria de Mendes.

Teori entendeu que o tipo de ação utilizada pelos partidos não era o meio processual adequado para tratar do tema e que a questão deveria ser discutida em ação popular ou por mandado de segurança coletivo, por exemplo.

HISTÓRICO

A indicação para a Casa Civil foi questionada em mais de 24 ações no STF. A maioria dos processos questiona a sua legalidade, apontando que Dilma teria cometido desvio de finalidade ao indicar Lula porque o objetivo seria trazer para o Supremo as investigações sobre o petista na Operação Lava Jato.

05 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Gleisi vai ao STF contra indiciamento na Lava Jato

| *Laura Beal Bordin*

● A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR, foto) afirmou no plenário do Senado que protocolou ontem uma reclamação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o indiciamento dela e do marido, o ex-ministro Paulo Bernardo, por corrupção no âmbito da Operação Lava Jato.

De acordo com a senadora, o indiciamento promovido pela Polícia Federal (PF) é inconstitucional e excessivo, e extrapola os deveres funcionais da corporação. “A autoridade policial não dispõe de amplos e ilimitados poderes, a ponto de lhe ser permitido indiciar um parlamentar federal, sem com isso usurpar a competência do STF”, disse.

Gleisi ainda afirmou que enviou uma representação ao ministro da Justiça, Eugênio de Aragão, para que sejam apuradas as razões que



levaram a PF ao indiciamento. “Vou continuar minha defesa e provar inocência, sempre confiando na Justiça e na política como meios de garantir direitos e melhorar o convívio social”, afirmou em plenário.

Gleisi e Paulo Bernardo foram indiciados pela PF na última quinta-feira (31) por corrupção passiva na Operação Lava Jato. De acordo com a investigação, a senadora teria recebido R\$ 1 milhão em espécie para sua campanha ao Senado em 2010, fruto de supostos desvios de recursos da Petrobras. Os dois negam.

05 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

É golpe sim, mas de outro tipo

RAIMUNDO BONFIM

{ Sempre que se identificar um enredo arquitetado por forças econômicas poderosas, com objetivo de anular as eleições, estamos diante de um golpe

Nunca um movimento que rompeu as regras democráticas admitiu a denominação de golpista. Nem mesmo Augusto Pinochet, que se tornou símbolo das ditaduras militares latino-americanas, jamais admitiu essa palavra. Será mesmo que o que estamos vendo não é um golpe só porque o impeachment está previsto em nossa Constituição Federal? É possível um golpe que se valha das regras institucionais?

O conceito de golpe mudou. Já não se trata de promover uma ruptura institucional repentina, que causará desgaste e repúdio internacional. O objetivo agora é criar pressões que anulem as garantias do Estado de Direito e conformem interpretações jurídicas e decisões rápidas que cumpram o mesmo objetivo que forças militares cumpriram nas décadas de 60 e 70.

Os novos golpes devem parecer democráticos e obrigatoriamente serem produzidos sob a máscara da previsão legal.

Em nosso continente, o ensaio da nova modalidade golpista se deu no Paraguai. Lá, afastaram o presidente Fernando Lugo num fulminante e sumário ritual de apenas dois dias. Atropelaram os princípios da "ampla defesa" e do "devido processo legal", falhas que vão sendo aperfeiçoadas no caso brasileiro.

Há um precedente anterior, ainda mais frágil. O golpe aplicado contra o presidente Manoel Zelaya, de Honduras, em 2008, quando um pelotão militar o retirou de madrugada do palácio presidencial e o despachou para a Costa Rica, foi referendado imediatamente pelo Parlamento e pela corte suprema do país, revestindo-se em poucas horas de um manto legal.

Toda vez que for possível identificar um enredo articulado, com um

roteiro claramente estabelecido, arquitetado por um conjunto de forças econômicas poderosas, que tem como objetivo anular o resultado das urnas, não há que se vacilar: estamos diante de um golpe.

Não é fácil desmascarar essa trama. Para que os objetivos do impeachment possam ter uma aparência de legalidade, é preciso construir um processo que deslegitime a esfera da política como espaço para a solução das crises.

O golpe que está em curso possui um núcleo de confiança, envolvendo juizes, delegados e membros do Ministério Público que controlam informações e aguardam o momento propício para divulgá-las, por meio de vazamentos seletivos.

Não bastasse a cobertura desproporcional e ininterrupta dos atos pró-impeachment e o absoluto silêncio quanto àqueles contrários, a maioria da mídia, liderada pela Rede Globo, atua como patrocinadora das manifestações, antecipando a realização de jogos de futebol, informando os melhores horários e alternativas de deslocamento para ir aos protestos, esforçando-se para estimular a ida a esses atos.

Esse é o golpe. Não se trata de defender o governo Dilma ou a liderança de Lula. Estamos diante de um ataque ordenado contra as conquistas democráticas, impulsionado pelo bloco no poder do grande capital internacional e da fração da burguesia brasileira a ele integrada. Seu objetivo é derrubar o atual governo para retomar o alto lucro, com a eliminação de direitos trabalhistas e sociais e, em seguida, enfraquecer ou até mesmo perseguir qualquer pensamento de esquerda e líderes de movimentos sociais.

Por esses motivos, a Frente Brasil Popular compreende que estamos travando uma batalha política decisiva, que definirá o destino histórico de nosso país pelos próximos anos. Lutaremos até o fim. O afastamento da presidenta Dilma Rousseff não é fato consumado.

RAIMUNDO BONFIM, 52, advogado, é coordenador geral da Central de Movimentos Populares e membro da coordenação nacional da Frente Brasil Popular, que congrega 65 entidades do movimento sindical, popular e estudantil

FOLHA DE S. PAULO

Especialistas em direito pedem saída de Dilma

Ato reúne autores de
impeachment em SP

RENAN MARRA
DE SÃO PAULO

Juristas e personalidades do direito realizaram nesta segunda-feira (4) um ato a favor do impeachment da presidente Dilma Rousseff no largo São Francisco, no centro de São Paulo.

A manifestação foi organizada pelo Movimento de Juristas pelo Impeachment, formado por alunos e ex-alunos da Faculdade de Direito da USP. Segundo a organização, cerca de 3.000 pessoas participaram do evento em seu pico. A Polícia Militar não divulgou estimativa.

O tom exaltado e as duras críticas ao PT, ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à presidente Dilma marcaram a manifestação, que teve referências ao petrolão, às pedaladas fiscais e às negociações por cargos.

Segundo Hélio Bicudo, signatário da denúncia de impeachment e um dos mais aplaudidos no evento, nunca houve tanta corrupção no país.

“Na minha jornada de quase um século de existência jamais vi tantos desvios e abusos daqueles que se declararam salvadores da pátria.”

Outro signatário da denúncia de impeachment da presidente da República, o professor de direito penal Miguel Reale Junior afirmou que o governo realizou as pedaladas fiscais para se reeleger.

Já Janaina Paschoal, também signatária do pedido de impeachment, disse ser o momento de “libertar o país”.

“Nós queremos libertar o país do cativo de almas e mentes. Acabou a república da cobra. Impeachment já!”, afirmou.

05 ABR 2016

Teori rejeita ações que questionam a posse de Lula

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou nesta segunda (4) duas ações que questionavam a legalidade da posse do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Casa Civil.

A nomeação do petista continua suspensa por outra liminar, concedida pelo ministro Gilmar Mendes em outros dois processos. Ainda não há prazo para que o caso seja analisado pelo plenário do Supremo.

Teori analisou duas ações chamadas de ADPF (Arguição de descumprimento de preceito fundamental), apresentadas por PSDB e PSB, que alegavam que Lula foi nomeado para ganhar foro privilegiado e deixar de ser investigado pelo juiz Sergio Moro, o que caracteriza desvio de finalidade. A mesma questão é tratada nos processos sob relatoria de Gilmar.

Teori entendeu que o tipo de ação utilizada pelos partidos não era o meio processual adequado para tratar do tema e que a questão deveria ser discutida em ação popular ou por mandado de segurança coletivo, por exemplo.

A indicação para a Casa Civil foi questionada em mais de 24 ações no STF. A maioria questiona a sua legalidade, apontando que Dilma teria cometido desvio de finalidade ao indicar Lula porque o objetivo seria trazer para o Supremo as investigações sobre o petista na Lava Jato.

05 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CUIDADO EXTRA

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve julgar nesta terça (5) habeas corpus apresentado pela defesa de Marcelo Odebrecht, que pede para ser libertado depois de nove meses de prisão. A expectativa de que os ministros, por ampla maioria, concordariam com a tese do empresário já não é mais a mesma.

EXTRA 2

A Operação Xepa, que revelou a existência de um "departamento de propina" na empresa que teria mantido as atividades mesmo depois do início da Operação Lava Jato, abalou a convicção de magistrados que já estavam decididos a soltar o empresário. Eles resolveram avaliar melhor o caso, à luz das novas descobertas.

EXTRA 3

Os ministros devem analisar se houve continuidade delitiva por parte do preiteiro, o que justificaria que ele seguisse no cárcere.

TUDO CERTO

Caso o STF decida, no entanto, que Odebrecht pode ir para casa, ele deve manter a decisão de fazer delação premiada. Ela poderia até ser acelerada, segundo interlocutor da empreiteira, já que o próprio Marcelo Odebrecht poderia viajar a Curitiba para negociar os termos diretamente com o Ministério Público Federal.

QUERIDO

Lula, que sempre foi um crítico contundente de José Eduardo Cardozo quando ele ocupava o Ministério da Justiça, agora é só elogios à atuação dele como advogado-geral da União, em que defende Dilma Rousseff contra o impeachment.

TRÍPLICE

O ministro Marco Aurélio Mello vai receber homenagem nesta terça-feira (5), no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília.

Ele é o único magistrado que já presidiu a corte eleitoral três vezes.

QUEM PAGA

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) julga nesta terça (5) dois processos sobre a internação de um casal de médicos mineiros que passou por mais de 70 cirurgias durante um ano no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, após um acidente aéreo em 2001. Clientes do convênio Unimed na época, os dois estavam inconscientes e foram internados no Einstein porque o hospital era o único apto a tratá-los de forma adequada.

LISTA

Agora, a equipe médica cobra R\$ 780 mil em honorários pelo tratamento. O casal diz que o responsável pelo pagamento é a Unimed e cobra, em outro processo, que o convênio pague por essas despesas. O plano argumenta que o hospital não constava no seu rol de unidades médicas disponíveis.

PAINEL

Olho na Corte Aliados de Michel Temer contam com recursos de Eduardo Cunha ao STF para impedir o avanço do pedido de deposição do vice-presidente.

05 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Merenda indigesta

A apuração do escândalo da merenda escolar no governo do PSDB no Estado de São Paulo poderá em breve desempacar, porém não por esforço da administração tucana.

A expectativa de que a investigação comece a avançar reacendeu-se com a prisão do lobista Marcel Ferreira Julio, peça chave da operação Alba Branca e foragido desde janeiro. Filho do ex-presidente da Assembleia Legislativa Leonel Julio, também detido, ele aceitou acordo de delação premiada e já teria mencionado à Polícia Civil nomes de alguns políticos.

O esquema em apuração envolve contratos superfaturados com o governo Geraldo Alckmin (PSDB) e com prefeituras paulistas. A chamada máfia da merenda era operada pela Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar (Coaf), com sede em Bebedouro. Marcelo Ferreira Julio era encarregado de fazer a ligação entre Coaf, Assembleia, prefeituras e o Palácio dos Bandeirantes.

Na origem do dinheiro está o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Até 30% dos recursos repassados pelo governo federal aos Estados podem ser usados para compra sem licitação de alimentos produzidos por agricultores familiares.

Quando o escândalo veio à tona, dirigentes da Coaf implicaram como beneficiários de propina um

assessor do deputado estadual Fernando Capez (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa, e os deputados federais Baleia Rossi (PMDB), Nelson Marquezelli (PTB) e Luiz Carlos Gondim (SD).

A Corregedoria-Geral da Administração de São Paulo concluiu a primeira fase da investigação sem encontrar provas da participação de integrantes do governo estadual nos contratos suspeitos de fraude entre a Coaf e a Secretaria da Educação. É improvável, contudo, que esse gênero de desvio de recursos públicos possa ser realizado sem conluio com servidores.

Indício forte disso está no sumiço de um documento central da investigação da Alba Branca: o pedido de reequilíbrio financeiro de um contrato da Coaf com o governo tucano. O papel desapareceu na própria secretaria, fato constatado —mas ainda não elucidado— pela corregedoria-geral.

Tais revisões contratuais compõem um expediente comum para praticar o superfaturamento alimentador de propinas. Primeiro firma-se o acordo de fornecimento, depois majoram-se os preços.

Decerto não terá sido por acaso que bem esse documento tenha desaparecido. Governador, corregedoria-geral e Ministério Público têm muitos esclarecimentos a dar sobre o caso para lá de nebuloso.

05 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Casal terá que indenizar família de jovem atropelado

Eles estavam no Land Rover que matou o jovem Vitor Gurman, 24, em 2011

Decisão judicial diz que a motorista e o dono do carro devem pagar R\$ 260 mil a pai, mãe e avó de vítima; cabe recurso

GIBA BERGAMIM JR.
DE SÃO PAULO

A Justiça condenou a nutricionista Gabriella Guerreiro e o empresário Roberto de Souza Lima —que estavam a bordo do carro que atropelou e matou o administrador Vitor Gurman, 24, na Vila Madalena (zona oeste paulistana), em 2011— a pagar indenizações de aproximadamente R\$ 1,5 milhão a familiares do jovem. Cabe recurso.

Gabriella —que dirigia o Land Rover na madrugada de 23 de julho de 2011— foi denunciada por homicídio por dolo eventual (quando se assume o risco de cometer o crime) em 2013. Na esfera criminal, não há decisão judicial e Gabriella responde ao processo em liberdade.

Lima, dono do carro, estava no banco do passageiro quando ela perdeu o controle na rua Natingui e atingiu Gurman na calçada.

Após o atropelamento, o carro subiu a guia, bateu numa mureta e tombou.

A sentença do juiz Paulo Henrique Ribeiro Garcia, do último dia 28, diz que ambos

terão que pagar indenizações no valor de R\$ 260 mil para Jairo Gurman, Gladys Ajzemberg e Ida Dachevsky Gurman, pai, mãe e avó da vítima, por danos morais.

O juiz determinou também indenização de R\$ 22,4 mil por danos morais ao pai e à mãe, além de R\$ 5.000 ao tio do rapaz, Nilton Gurman.

A Justiça estipulou correção do valor com juros de 1% desde a data do crime e mais 10% em custas processuais.

O argumento dos familiares no pedido é que o casal teria que arcar com gastos do funeral, inventário e transferências de bens da vítima. Além disso, dizem que Gurman sustentava o pai e a avó.

O juiz diz na sentença que o veículo estava em alta velocidade e a jovem havia ingerido bebida alcoólica, “evidenciando alto grau de imprudência”.

Em entrevista à **Folha** à época, Gabriella disse que havia bebido apenas uma margarita. À Justiça, ela disse que perdeu o controle do veículo quando tentou segurar Lima, que estava sem cinto no banco do passageiro.

O casal já havia sido condenado a pagar pensão à avó do jovem. A defesa da nutricionista afirmou à época que foram usados documentos com assinatura falsa da vítima para obter o benefício. A família nega.

FOLHA DE S. PAULO

Aluna da BA que se disse quilombola é condenada

05 ABR 2016

Declaração falsa foi
dada a universidade

MÁRIO BITTENCOURT
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)

Uma estudante universitária foi condenada a dois anos de prisão em regime aberto porque fez uma declaração falsa para ter acesso ao curso de medicina da Uesb (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia) por meio de cotas.

Segundo o Ministério Público, Maiara Aparecida Oliveira Freire informou oficialmente à universidade que morava numa comunidade quilombola —de descendentes de escravos— para ingressar no curso, no campus de Vitória da Conquista.

Posteriormente, ela própria admitiu no processo que a declaração era falsa. Na decisão, o juiz Clarindo Lacerda Brito diz que a estudante “agiu com culpabilidade normal à espécie”, e converteu a pena em prestação de serviços à comunidade e ao pagamento de um salário mínimo em forma de cestas básicas.

Maiara, que ainda pode recorrer da decisão, foi denunciada em 2014 pelo Ministério Público, que passou a investigá-la após receber denúncia anônima sobre o caso.

Na declaração falsa, a estudante informou que morava no povoado da Rocinha, zona rural de Livramento de Nossa Senhora (Chapada Diamantina). Porém, ao se mudar para Vitória da Conquista, passou a residir no bairro Candeias, área nobre da cidade.

MATRÍCULA

Na ação, a Promotoria havia pedido que a matrícula na universidade fosse cancelada, como consequência de uma possível condenação. O juiz, contudo, negou o pedido, achando por bem avisar a própria instituição para que ela tome as providências.

Procurada, a Uesb informou que o setor jurídico da universidade vai analisar o caso. Enquanto isso, Maiara, que não foi localizada para comentar o assunto, continua estudando medicina.

O advogado da estudante, Marlon Nogueira Flick, disse que não foi oficialmente comunicado da decisão, mas que vai recorrer. No processo Maiara afirmou que morou em outra comunidade quilombola. Esse argumento não foi levado em consideração pelo Ministério Público nem pela Justiça, que consideraram a declaração falsa apresentada pela estudante.

05 ABR 2016

BEM PARANÁ

PEC

Foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que altera o artigo 94 da Constituição do Estado do Paraná. A proposta, enviada pelo governo, altera o número de desembargadores dentro do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), atualmente em 25. A mensagem foi defendida pelo líder do governo na Assembleia, Luiz Claudio Romanelli, como necessária à adequação da Constituição Estadual à Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). Com a aprovação, esse número passará a ser entre 11 e 25 desembargadores.

05 ABR 2016

BEMPARANÁ

Teori nega ações do PSB e do PSDB

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki negou, ontem, as ações do PSB e do PSDB contra o decreto presidencial que nomeou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ministro da Casa Civil. Para Zavascki, a ação escolhida pelos dois partidos, arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), não era adequada para os questionamentos feitos.

Segundo o ministro, poderiam ter sido usadas, por exemplo, ação popular, ação civil pública ou mandado de segurança coletivo. "O que resulta muito claro de todas essas ponderações é que havia, para a resolução do problema jurídico delineado na presente ADPE, mais de um mecanismo alternativo de provocação da jurisdição, suficientemente aptos para dar resposta proveitosa e imediata à controvérsia", diz Zavascki na decisão.

STF não pode intervir, diz Câmara

A Câmara dos Deputados enviou ontem ao ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), uma manifestação em que defende o arquivamento do pedido de impeachment do vice-presidente Michel Temer. De acordo com o documento, apenas o presidente da República pode ser impedido pelo Congresso Nacional, e ministros do Supremo não podem intervir em ato do Legislativo.

O ofício foi protocolado após o vazamento, na sexta-feira, de um rascunho de voto do ministro para que, em caráter liminar, o presidente da Casa, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), aceite o pedido contra Temer e instaure uma comissão na Câmara para analisar a denúncia.

O ministro foi designado relator de uma ação que questiona o ato de Cunha ao arquivar uma denúncia contra Temer feita à Câmara pelo advogado Mariel Márley Marra.

METRO

Dino assume como vice-procurador eleitoral

O subprocurador da República Nicolao Dino é o novo vice-procurador-geral eleitoral. O cargo era ocupado por Eugênio Aragão, agora ministro da Justiça. Caberá a Dino, por exemplo, atuar nas quatro ações que pedem cassação da presidente Dilma Rousseff e do vice, Michel Temer, em análise no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). METRO BRASÍLIA

Câmara crítica STF por pedido contra Temer

A Mesa Diretora da Câmara encaminhou ontem ao STF uma manifestação contrária a uma eventual decisão da Corte de obrigar a abertura de processo de impeachment do vice-presidente da República, Michel Temer. A decisão, se for tomada, configuraria uma intervenção indevida do Judiciário.

Temer é alvo de um pedido de afastamento por ter assinado decretos de liberação de recursos sem autorização do Congresso. Relator do caso, o ministro Marco Aurélio Mello não havia decidido o caso até o fechamento desta edição. METRO BRASÍLIA

05 ABR 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Pedidos negados

O ministro Teori Zavascki, do STF, negou ontem os pedidos feitos em ações do PSB e do PSDB contra o decreto presidencial que nomeou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ministro da Casa Civil. Pra Zavascki, a ação escolhida pelos dois partidos não era adequada para os questionamentos feitos. Segundo o ministro, poderiam ter sido usadas, por exemplo, ação popular, ação civil pública ou mandado de segurança coletivo. Ele lembra que o mandado de segurança foi usado tanto pelo PPS quanto pelo PSDB pra também questionar a posse de Lula e que foi na decisão desse recurso que o ministro Gilmar Mendes decidiu liminarmente (provisoriamente) pela suspensão da posse de Lula no último dia 18. Mesmo com a decisão de Zavascki, continua valendo a de Gilmar, e a posse de Lula permanece suspensa. Não há previsão para o STF analisar a liminar dada por Gilmar. Zavascki ressalta que, nas duas ações negadas ontem, os partidos alegavam que, ao nomear o ex-presidente como ministro "a presidente da República teria modificando arbitrariamente a competência jurisdicional pra investigá-lo". Os partidos pediam a manutenção do caso com Sérgio Moro.

SUCESSO NA REDE

Em três dias, a página "Eu MORO com ele", criada por Rosângela Moro em homenagem a seu marido, o juiz federal Sérgio Moro, teve 280 mil adesões: desde sexta-feira, saltou de 70 mil curtidas para mais de 350 mil. A página foi criada por Rosângela no dia 18 de março. A advogada disse que queria um espaço para registrar as homenagens que estão sendo feitas ao marido em todo o país.

DELAÇÃO FATIADA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki autorizou a cisão da delação premiada do senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS). A partir de agora cada um dos fatos narrados pelo senador passará a ser uma ação independente. Seguem no STF só as ações que tratam de autoridades com prerrogativa de foro.

05 ABR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Guerra entre poderes

Se já não bastasse todas as crises políticas que o Brasil atravessa (e que têm sido a principal causa da estagnação econômica do País), agora, o Poder Legislativo ameaça entrar em confronto direto com o Poder Judiciário. Isso porque o minis-

tro do STF Marco Aurélio Mello determinou que a Câmara dos Deputados acate e dê início o processo de impeachment contra o vice-presidente Michel Temer.

A questão é que a Câmara é presidida por outro peemedebista,

Eduardo Cunha, aliado de de ocasião de Temer (até pouco tempo atrás não eram). Mais: contra Cunha pesam severas denúncias de corrupção, que em qualquer outro país do mundo seriam suficientes para cassação e cadeia.

Cunha questiona agora a legitimidade do STF em interferir nas decisões da Câmara. Se em tese há a separação dos poderes, como agir se o presidente de um dos poderes é justamente a ameaça a todo o sistema? ■

Teori nega pedidos da oposição contra Lula

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki negou, nesta segunda-feira (4), as ações do PSB e do PSDB contra o decreto presidencial que nomeou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ministro da Casa Civil. Para Zavascki, a ação escolhida pelos dois partidos, argui-

ção de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), não era adequada para os questionamentos feitos.

Segundo o ministro, poderiam ter sido usadas, por exemplo, ação popular, ação civil pública ou mandado de segurança coletivo. "O que resulta muito claro de

todas essas ponderações é que havia, para a resolução do problema jurídico delineado na presente ADPE mais de um mecanismo alternativo de provocação da jurisdição, suficientemente aptos para dar resposta proveitosa, efetiva e imediata à controvérsia", diz Zavascki na decisão. ■

Gleisi vai ao STF contra indiciamento policial

"Só posso entender este ato da autoridade policial, que conhece bem os dispositivos constitucionais, no contexto político de pretender me expor publicamente, já que um indiciamento policial geraria, como gerou, notícia nos amplos setores da mídia, ao contrário de um relatório ao Procurador Geral da República, como deveria ser". Com esta afirmação, a senadora Gleisi Hoffmann informou no plenário do Senado que protocolou junto ao Supremo Tribunal Federal, reclamação que trata do seu indiciamento pela Polícia Federal na semana passada.

"Jamais usei da minha condição de parlamentar para criticar a operação Lava Jato ou o trabalho de investigação", afirmou a Senadora. "Contudo, não posso permanecer calada diante dos reiterados excessos cometidos pela Polícia Federal, que insiste em extrapolar seus deveres funcionais em todo esse inquérito, por vezes usurpando a competência da Corte Suprema e em afronta às normas estabelecidas pela Constituição", complementou. ■

05 ABR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Réus da Publicano começam a ser ouvidos

Foram retomadas ontem as audiências da Operação Publicano, que investiga um esquema de corrupção dentro da Receita Estadual do Paraná. Em Londrina, o juiz Juliano Nanúncio ouvirá 45 réus até 15 de abril. Outros 21 prestarão depoimentos por cartas precatórias, cinco tiveram os processos suspensos e dois, Luiz Antônio de Souza e Rosângela Semprebom, já foram ouvidos em março. As audiências criminais fazem parte da primeira fase das investigações.

A Operação Publicano foi deflagrada em março de 2015 e, desde então, foram feitas dezenas de prisões, depoimentos e acordos de delação premiada. As investigações sobre o caso começaram ainda em 2014. De acordo com o MP-PR, uma organização criminosa atuava na Receita Estadual em Londrina cobrando propina de empresários em troca de benefícios fiscais. Conforme a denúncia, auditores fiscais faziam vistas grossas para aliviar multas e irregularidades. ●

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Apoio a Moro

05 ABR 2016

Alunos, juristas e professores do curso de direito da UFPR decidiram entregar um documento ao juiz Sérgio Moro. O manifesto é em apoio ao trabalho do magistrado e à Operação Lava Jato. A entrega foi marcada no salão nobre do Prédio Histórico da Praça Santos Andrade, onde Moro é professor. No mês passado, a universidade foi palco de um ato contrário a Moro e ao impeachment da presidente Dilma.

Na ferradura

O ministro Teori Zavascki, do STF, negou ontem o pedido do PSDB e do PSB para anular a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a Casa Civil. A decisão foi tomada por um motivo formal: Teori considera que o instrumento utilizado pelos partidos, Ações de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), não era adequado para esse propósito. A posse de Lula, no entanto, continua suspensa, por conta de liminar deferida pelo ministro Gilmar Mendes, também do STF.

Gleisi e Teori

É insistente a informação, inclusive da parte de respeitáveis fontes petistas, que a senadora Gleisi Hoffmann, do PT, esteve com o ministro do STF Teori Zavascki neste final de semana no aprazível Costão do Santinho, no litoral norte de Florianópolis, em Santa Catarina. O que teriam conversado os dois?

Vínculos?

Não há registro de relacionamento pessoal anterior entre Gleisi e Teori. Há vínculos, ainda que indiretos, mais recentes. Gleisi é indiciada pela Lava Jato. Teori é o ministro responsável pela Lava Jato no STF. Mas tudo ainda está por conferir. Assim caminha a humanidade.

Nas mãos de Gilmar

Com a decisão de Teori Zavascki, Gilmar Mendes será o único relator de ações no STF sobre a posse de Lula — no caso, são Mandados de Segurança. Ainda não há previsão de quando o plenário do tribunal vai julgar a liminar de Gilmar. Quando isso acontecer, o colegiado pode manter a decisão ou revertê-la.

05 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Por bloqueio indevido de contas, BC indenizará titulares

Por ter bloqueado indevidamente as contas bancárias de dois homens, o Banco Central do Brasil deverá indenizar cada um deles em R\$ 5 mil por danos morais. Essa foi a decisão tomada pela 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sediado em São Paulo, ao considerar que o órgão agiu de maneira ilícita.

Os autores da ação alegam que tiveram bloqueio judicial indevido de suas contas bancárias pelo BC,

em ação por eles ajuizada contra terceiro, com o objetivo de obter reparação por danos materiais. Por equívoco, no cumprimento da decisão judicial, o BC requereu o bloqueio das contas dos autores e não do terceiro condenado.

Segundo os interessados, o pedido de indenização decorre de situação vexatória que lhes causou inegável descrédito frente às instituições financeiras, além de graves prejuízos materiais, diante

da impossibilidade de obtenção de empréstimo para a compra de materiais para a empresa da qual são sócios, além da devolução de cheques por ausência de fundos.

Em primeiro grau, o pedido havida sido julgado improcedente, mas os autores recorreram ao tribunal, alegando terem sido devidamente comprovados no processo os danos decorrentes dos bloqueios efetuados por negligência do BC.

Indiciamento de Gleisi Hoffmann pela PF é abusivo, afirma defesa

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ajuizou nesta segunda-feira (4/4) uma reclamação contra o seu indiciamento pela Polícia Federal por recebimento de dinheiro da Petrobras para sua campanha em 2010. De acordo com a senadora, a PF não poderia indiciá-la sem autorização do Supremo Tribunal Federal, por meio

de pedido que só poderia ter sido feito à corte pela Procuradoria-Geral da República.

Portanto, alega Gleisi, ao promover o indiciamento por conta própria, o delegado da PF Thiago Delabary cometeu um “disparate” e usurpou a competência do Supremo, descrita no artigo 102, inciso I, alínea “b”, da Cons-

tituição Federal. “A autoridade policial não dispõe de amplos e ilimitados poderes, a ponto de lhe ser facultado indiciar um parlamentar federal, sem com isso usurpar a competência do Excelso Pretório”, diz a reclamação. A petição é assinada pelos advogados Rodrigo Mudrovitsch e Verônica Abdalla Sterman.